A controvérsia sobre as tecnologias

O emprego e o ajuste às novas condições do trabalho vão depender basicamente da qualidade da educação das pessoas

José Pastore

23 Agosto 2016 | 05h00

Relato a seguir um diálogo frequente que tenho com empresários brasileiros.

“Estou com medo de contratar empregados. Isso porque (1) os encargos sociais e demais penduricalhos da legislação brasileira encarecem demais a contratação de empregados; (2) volta e meia sou surpreendido por uma ação trabalhista baseada em decisão jurisprudencial da Justiça do Trabalho que nem conhecia; (3) além de custar caro e gerar muita insegurança, raramente consigo contratar empregados que tenham a qualificação adequada às minhas necessidades. O que devo fazer?”

Minha resposta é sempre a mesma: “Obedeça rigorosamente a lei e a Justiça dentro da sua empresa e saia fora dela para mudar esse estado de coisas junto aos poderes públicos”.

Invariavelmente recebo esta contraproposta: “Sabe de uma coisa? Se a mão de obra é cara, a produtividade é baixa e a Justiça me traz insegurança, vou partir para a robotização”.

É claro, nem tudo pode ser robotizado. Mas admitamos que grande parte dos processos produtivos possa ser realizada com a ajuda de novas tecnologias que aumentam a eficiência e poupam mão de obra. O que acontecerá com o emprego se essa estratégia for adotada generalizadamente?

Os robôs têm sido usados em três ambientes complementares. No primeiro, os robôs realizam tarefas simples e repetitivas, como nas linhas de montagem. No segundo, entram na análise de dados e interpretação de texto, pesquisando grandes massas de processos judiciais, por exemplo, para ali encontrar argumentos e precedentes para uma nova ação. No terceiro, os robôs operam a chamada inteligência artificial, que simula a inteligência humana, como, por exemplo, os que fazem tradução simultânea. É a nova revolução industrial (Fernando Aguirre, A nova revolução industrial, Valor, 6/7/2016; Klaus Schwab, A quarta revolução industrial, Ed. Edipro, 2016).

A inteligência artificial é a que mais apavora os analistas do mercado de trabalho. Em publicação recente (Artificial intelligence, 25/6/2016), a revistaThe Economist explora as suas vantagens e desvantagens. Do lado positivo, evidentemente, estão a espantosa elevação da produtividade e o desbravamento de novas áreas de produção, poupando insumos e protegendo os trabalhadores contra acidentes e doenças profissionais. Do lado negativo, está a presumida instalação do desemprego crônico. E aqui surge a grande pergunta: haverá chance para os seres humanos ganharem sua vida trabalhando?

Revendo a extensa literatura acumulada nesse campo, os autores da referida matéria ressaltam que a destruição de empregos provocada pelas novas tecnologias continua sendo acompanhada pela geração de trabalho na mesma área ou em outras áreas. Dentre os principais exemplos ali apresentados, destaco:

l os caixas eletrônicos dos bancos passaram a realizar muitas tarefas até então executadas por seres humanos, mas também deram um enorme impulso às atividades bancárias, provocando um aumento de 43% no número de agências bancárias dos Estados Unidos, com consequente ampliação do emprego;

l os computadores usados pelos escritórios de advocacia estão provocando um aumento de 1% ao ano no número de profissionais paralegais nos Estados Unidos, que são responsáveis pela realização de pesquisas de leis e jurisprudência;

l ao lado das mudanças sociais trazidas pelas novas tecnologias, cresce nas sociedades avançadas a demanda por profissões que envolvem empatia e interação humana, como é o caso dos cuidadores de idosos e crianças, enfermeiros e médicos, psicólogos e assistentes sociais, etc.

A conclusão do referido estudo é a que comentei em vários artigos anteriores: o emprego e o ajuste às novas condições do trabalho vão depender basicamente da qualidade da educação das pessoas. Como se vê, tudo começa e acaba na educação.

*\** José Pastore - *Professor da Universidade de São Paulo, é presidente do Conselho de Emprego e Relaçoes do Trabalho da Fecomercio-SP e membro da Academia Paulista de Letras*